



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 18 de Julho de 2025 – Ano IX – Edição 1147

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 1303/2025

(DE AUTORIA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL)

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS CLASSES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
ESTIVA GERBI.**

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito de Estiva Gerbi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele assina e sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - Fica criado na Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi as Classes da Guarda Civil Municipal, na qual a Progressão Vertical é a passagem de um Nível para outro imediatamente superior, mantido o Grau, e ocorrerá seguindo as seguintes graduações:

I – Estagiário

II- 3ª Classe

III - 2ª Classe

IV - 1ª Classe

V - Classe Distinta;

VI - Subinspetor;

VII - Inspetor;

§ 1º - A Classe Estagiário passará automaticamente para a 3ª Classe após a conclusão do Curso de Formação específico.

§ 2º - Considera-se Classe as graduações previstas nos incisos I ao V, e Oficial de Comando as graduações previstas nos incisos VI a VII. A progressão será feita automaticamente, independente de provas, considerando-se o tempo de interstício, bom comportamento e nota obtida na Avaliação de desempenho realizada pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Estiva Gerbi.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 18 de Julho de 2025 – Ano IX- Edição 1147

§ 3º - Os cargos efetivos ficam distribuídos na seguinte proporção:

- a) Estagiario - No termino do curso passará automaticamnete para a 3º Classe
- b) 3ª Classe 100%;
- c) 2ª Classe 70% do contingente;
- d) 1ª Classe 40% do contingente;
- e) Classe Distinta 20% do contingente;
- f) Subinspetor 15% do contingente;
- g)) Inspetor 10% do contingente.

Art.2º- As despesas decorrentes dessa lei serão atendidas pela dotação orçamentaria propria consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessária.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 18 de Julho de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada na Edição 1147 do Semanário Municipal, disponibilizado em 18/07/2025.

CELSO DE BARROS
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 18 de Julho de 2025 – Ano IX – Edição 1147

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

REF. CHAMADA PROCESSO SELETIVO DE TITULOS

PEB I I EDUCAÇÃO FISICA EDITAL 001/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Convoca os classificados abaixo relacionados, para preenchimento de vaga frente a sua classificação no PROCESSO SELETIVO DE TITULOS 001/2025. Deverá comparecer no dia 23 de JULHO de 2025 as 08:00h, Local: CENTRO EDUCACIONAL ALBERTO DE SOUZA, Localizado na Avenida Ângelo Zanco, 823 - bairro – Jd NOVA ESTIVA - Estiva Gerbi SP

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

PEB II - EDUCAÇÃO FISICA

Nº 18 JULIO CESR ALVES PACHECO

Nº 19 CARLOS JOSE DE MELO

Nº 20 BRUNA DANIELLE GONÇALVES ROSSI

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 18 de Julho de 2025.

Maria Jose de Oliveira

Agente administrativo - R H

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

Av. Adélia Caleffi Gerbi, nº 15, Estiva Gerbi-SP, CEP: 13.857-000 – Fone: (19) 3868-1111



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 18 de Julho de 2025 – Ano IX – Edição 1147

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.

O PRESIDENTE DESTES CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
85	25100856	Stéfani Karoline dos S. Gonçalves	20 XXXXX 07
86	25100436	Vanessa Pereira da Silva	57 XXXXX 24

Mogi Mirim, 18 de julho de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 18 de Julho de 2025 – Ano IX – Edição 1147

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)